

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bqp79or9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  17/11/2021  Projeto de resolução nº 314/2021  Protocolo nº 12469/2021  Processo nº 1711/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ERIVAN  
COSTA MARINHO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erivan Costa Marinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido ao 01 dia do mês de novembro de 1959, na cidade de Barra de Santo Antônio, estado do Alagoas, na qual residiu até o ano de 2.000 junto a sua família, ano em que se mudou para a cidade de Denise –MT.

Erivan Costa Marinho possui um projeto social que leva alimento e vestimentas aos moradores de rua, este tem como ideologia demonstrar amor ao próximo através de conselhos e afeto. Oferece não somente alimento físico, mas também alimento emocional, pois distribui abraços e palavras de ânimo, conforto e encorajamento àqueles que são desprezados pela maioria das pessoas que passam por eles todos os dias.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.



Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Erivan Costa Marinho, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual